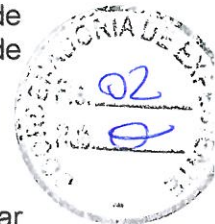




PROJETO DE LEI

PL./0476.0/2013

Altera a Lei nº 4.493, de 10 de agosto de 1970, que declara de utilidade pública a “Associação Beneficente da Assembleia de Deus”, com sede no Município de Criciúma.



Art. 1º A Lei nº 4.493, de 10 de agosto de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente ABADEUS, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente ABADEUS, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, em



Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
191ª Sessão de 05/11/13
Às Comissões de:
(05) Justiça
Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa alterar a Lei nº 4.493, de 10 de agosto de 1970, em razão da mudança da denominação, demonstrada nos documentos anexos.


Deputado José Milton Scheffer